



# BOA VISTA

Quinta-feira  
07 de março  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.532, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A RENAMEAÇÃO DA RUA ESTRADA DE ACESSO, NO BAIRRO RESIDENCIAL MONTE CRISTO, PARA RUA ODETTE CASAGRANDE RICCIARDI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º A Rua Estrada de Acesso, CEP: 69.311-264, no Bairro Residencial Monte Cristo, passa a ter nova denominação para: RUA ODETTE CASAGRANDE RICCIARDI

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.534, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI A "SEMANA DO CAMPO LIMPO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana do Campo Limpo" no município de Boa Vista, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. As atividades da "Semana do Campo Limpo" terão início no dia 18 (dezoito) de agosto de cada ano, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo, coincidindo com o Calendário Anual instituído pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV.

Art. 2º A "Semana do Campo Limpo" destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de ser realizada a logística reserva das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas

comercializados, com vistas à preservação ambiental.

Art. 3º Na "Semana do Campo Limpo" poderão ser desenvolvidas ações educativas aos estudantes e a sociedade em geral, com os seguintes objetivos e finalidades:

I - alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas regulamentadoras pertinentes à matéria;

II - realizar ações integradas e atividades, visando a conscientização agricultores, canais de distribuição, revendas, fabricantes e sociedades civil, sobre a importância de se seguir os procedimentos corretos e participarem ativamente da logística reversa;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema e a efetiva destinação correta.

IV - estimular sobre o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área de educação ambiental, sobre a importância da correta manipulação, e destinação das embalagens vazias de agrotóxicos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com revendedores de agrotóxicos, organizações e sociedade civil, Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, e empresas agroindustriais, para a organização de debates e palestra sobre o tema, assim como para a coleta e recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos e sua estocagem.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, assim como por meios de parcerias que venham a ser realizadas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber por meio de Decreto Municipal.

Art. 7º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 8º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.535, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO PPA 2022-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída a Ação no PPA 2022-2025, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 2º** A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2024 decorre de recursos de superávit do Poder Legislativo e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto para inclusão da Ação a qual ficará fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual-LOA do exercício de 2024.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**INCLUSÃO DE PROGRAMA NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

MACROOBJETIVO	Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo						
CAMPO A	DESCRIÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Boa Vista						0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Câmara Municipal						010101
CAMPO B	ATRIBUTOS DO PROGRAMA						
PROGRAMA	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal					CÓDIGO	002
OBJETIVO	Realizar despesas correntes e de capital com as receitas que legalmente possam ser incorporadas						
JUSTIFICATIVA	Assegurar recursos para expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo						
PÚBLICO ALVO	Servidores e Municípes						
NATUREZA	( X ) SETORIAL ( ) MULTISSETORIAL						
TIPO DE PROGRAMA	( ) FINALÍSTICO ( X ) APOIO ADMINISTRATIVO ( ) SERVIÇOS AO ESTADO ( ) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
HORIZONTE TEMPORAL	( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO					INÍCIO	___/___/___
						TÉRMINO	___/___/___
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PROGRAMA (R\$)	6.999.563,13						
INDICADOR DO PROGRAMA <sup>2</sup>		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADOR POR EXERCÍCIO			
				2022	2023	2024	2025
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	100	100	25	25	25	-
APURADO EM: ___/___/___	FONTE:						
PERIODICIDADE	ZONEAMENTO						
FÓRMULA DO INDICADOR							
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	Contração de empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo, permanente e a terceirização de serviços de pessoa física e jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades.						

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

### Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

## INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CAMPO C	ATRIBUTOS DA AÇÃO			CÓDIGO			
PROGRAMA	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal			002			
AÇÃO	Administração do FECMBV			2005			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Boa Vista			0101			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Câmara Municipal			010101			
FUNÇÃO	Legislativa			01			
SUB-FUNÇÃO	Ação Legislativa			031			
FINALIDADE	Manter a Câmara em bom funcionamento						
DESCRIÇÃO	Contratação e prestação de serviços, pagamentos de despesas corrente e de capital						
PRODUTO	Fundo Mantido	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Unidade				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Mante o pleno funcionamento do FECMBV						
TIPO DE AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO						
( ) ORÇAMENTÁRIA	( ) PROJETO ( X ) ATIVIDADE		( X ) DIRETA ( ) DESCENTRALIZADA				
	( ) OPERAÇÃO ESPECIAL		( ) TRANSFERÊNCIA	( ) OBRIGATORIA ( ) OUTRAS			
	( ) LINHA DE CRÉDITO						
( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA <sup>3</sup>							
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO							
BASE LEGAL							
TIPO DE ORÇAMENTO	( X ) FISCAL ( ) SEGURIDADE ( ) INVESTIMENTO DAS ESTATAIS ( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA						
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA						
	2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA		
META FÍSICA	1	1	1	-	4		
META FINANCEIRA							
F.R. GRUPO	F.R. CÓDIGO	CATEGORIA ECONOMICA					
1	0	3	10.000,00	313.323,84	501.878,840	-	825.202,68
1	0	4	5.000,00	4.109.360,45	2.060.000,000	-	6.174.360,45
TOTAL			15.000,000	4.422.684,29	2.561.878,840	-	6.999.563,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 017/E, DE 4 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei 13.431/2017, de 4 de abril de 2017, que preconiza a normatização e organização do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, bem como cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal /1988, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do Art. 2º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

"Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

**CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos

seus direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 9.603, de 10 de dezembro 2018, em seu Art. 8º: O Poder Público assegurará condições de atendimento adequadas para que crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA** da rede de cuidado e de proteção social e especial das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definindo os fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração dos órgãos e entidades no município.

Art. 2º O **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA** será constituído paritariamente pelos órgãos e secretarias abaixo relacionadas:

- Secretaria Municipal de Gestão Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- FETEC;
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Projetos Especiais;
- Representante dos Conselhos Tutelares;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 4 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 018/E, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017, e conforme o Documento NUP 079841/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica destituído o senhor Daniel Lessa Duarte Fernandes, de Membro Titular, representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-lo, a senhora Fernanda Kelly Ribeiro Xavier, no período de 1º de março de 2024 a 5 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO N. 0072/P, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital n. 001/2022, publicado no DOM n. 5741, do dia 7 de novembro de 2022 e homologado pelo decreto n. 077/E, de 26 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como a Lei Municipal n. 2.466/23, publicada no DOM n. 5930, do dia 16/08/2023,

**CONSIDERANDO**, as informações constantes no Ofício n. OFÍCIO 9211-SMEC/SUAGEP/2024 NUP 068793/2024, nos decretos n. 0721/P, publicado no DOM n. 5928, do dia 14/08/2023, e n.0054/P, publicado no DOM n. 6048, do dia 20/02/2024, que concederam reposicionamentos de candidatos para o final da fila dos classificados aos cargos Professor, especialidade: Pedagogia e Professor, especialidade: Artes,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, exames médicos e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista ([www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, no horário de 08h00 até 23h59min.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0072/P, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: ARTES**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	5º	1149880	CARLOS LIMA PEREIRA	003.303.###-##
2.	12º	1138655	JUNIO DASILVA GONÇALVES	032.936.###-##
3.	21º	1134519	PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	824.734.###-##
4.	28º	1146185	ANDERVANIA TOMAZ TOMAZ	516.570.###-##
5.	34º	1116948	HIPÁCIA CAROLINE SANCHES SANTOS	972.420.###-##
6.	37º	1156623	CLHINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	447.451.###-##
7.	51º	1075240	CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	043.765.###-##
8.	54º	1146422	FRANCISCA ALMEIDA MOTA	346.981.###-##
9.	59º	1134947	RAFAEL PEREIRA PINTO	032.941.###-##

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	576º	1137869	PATRÍCIA CUNHA SOUZA	941.280.###-##
2.	577º	1068162	DANIEL DE SOUZA NEGRÃO	001.116.###-##
3.	578º	1095512	HELOUISE DE FÁTIMA FREITAS PERRONE	926.454.###-##
4.	579º	1066013	ADRIANA DE SOUSA MORAIS	948.793.###-##
5.	580º	1137493	MIRIAM DIAS	892.751.###-##
6.	581º	1090815	ALUIZIO ANDRADE DE CASTRO JUNIOR	007.180.###-##
7.	582º	1156898	CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	948.508.###-##
8.	583º	1127409	NELCICLEIA DA SILVA TAVARES HONDA	693.627.###-##
9.	584º	1133815	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	016.629.###-##
10.	585º	1068294	NELCIONE SANTOS DA SILVA	523.720.###-##
11.	586º	1146045	CLEA DA SILVA BRITO	865.412.###-##
12.	587º	1147157	ANEZINO GOMES FILHO	616.598.###-##
13.	588º	1076202	RAYANE DHEENES FERREIRA SILVA	992.050.###-##
14.	589º	1064910	WENDY NATÁLIA TORRES	022.472.###-##
15.	590º	1106578	PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	022.303.###-##
16.	591º	1135252	VÂNIA BARBOSA TELES	645.045.###-##
17.	592º	1114726	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA (Sub Judge)	018.792.###-##
18.	593º	1133507	LOURENIR DE SOUSA SANTOS GONÇALVES	428.418.###-##
19.	594º	1133298	FRANCIVANE DE SOUSA COSTA	814.828.###-##
20.	595º	1142283	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	003.286.###-##
21.	596º	1075513	KATIA RODRIGUES DE MELO VIEIRA	719.462.###-##
22.	597º	1134683	SABRINA DA MACENA PINHEIRO	019.037.###-##
23.	598º	1126169	ANA CRISTINA PINTO NASCIMENTO	984.922.###-##
24.	599º	1069384	ANTONIO FÁBIO SALES	003.890.###-##
25.	600º	1106584	KEITYANA DUTRA FERREIRA SANTIAGO	513.215.###-##
26.	601º	1143512	MARLENE LUCAS DE SENA	821.315.###-##
27.	602º	1123950	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	539.893.###-##
28.	603º	1146118	ELIZÂNGELA CÂMARA SILVA	666.444.###-##
29.	604º	1075902	FABIO TALAMÁS DE AZEVEDO	285.828.###-##
30.	605º	1142373	FRANCISCO EVANDRO SOARES PINTO	948.400.###-##
31.	606º	1142254	EUZILENE COSTA BARBOSA	663.480.###-##
32.	607º	1130221	PATRICIA KELLY SOUZA	678.698.###-##
33.	608º	1145228	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	012.153.###-##
34.	609º	1142609	MARLIETE SOUSA PEREIRA	530.835.###-##
35.	610º	1131129	RAIZA CELIA DE ASSUNÇÃO PREVENTINO	000.109.###-##
36.	611º	1078307	AMANDA CRISTINA MOREIRA ARAUJO	017.689.###-##
37.	612º	1145427	TAÍZILA RAMALHO PEREIRA	008.711.###-##
38.	613º	1140806	MARLEY AZEVEDO SALVADOR	588.361.###-##
39.	614º	1073608	KAREN JULIANA RIBEIRO DA SILVA	886.780.###-##
40.	615º	1086474	FLÁVIA VIRGINIA RIBEIRO DUARTE	013.373.###-##
41.	616º	1142725	FATIMA THALITA MENDES CORRÊA	970.688.###-##
42.	617º	1099584	KELLY DA SILVA GOMES	811.357.###-##
43.	618º	1157434	ANGELA CELESTINO NEVES	335.475.###-##
44.	619º	1067921	SABRINA LIMA DE LACERDA	048.532.###-##
45.	620º	1144370	SORAY GOMES COSTA	924.212.###-##

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0073/P, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Processo nº 029755/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cessada a contar de 23 de fevereiro de 2024, a disponibilização do servidor Rafael Silva Figuerêdo, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula 29780, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Roraima, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, providenciada através do Decreto

nº 1118/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.271056/2021  
ASSUNTO: Exoneração a pedido de servidor  
SERVIDOR: Gerocilde de Almeida Cardoso

No Decreto nº 0255/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5312, de 10 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021;

Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.079672/2024  
ASSUNTO: Exoneração a pedido  
SERVIDORA: Emanuele Cristina Pasqualotto

No Decreto nº 0065/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4 de março de 2024, no que se refere a senhora Emanuele Cristina Pasqualotto.

Onde se lê: a contar de 16.2.2024;

Leia-se: a contar de 23.2.2024.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 182/2023  
Processo nº 018573/2023 – AME

Homologo o Pregão Eletrônico nº 182/2023, referente ao Processo nº 018573/2023 – AME, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual, para atender as empresas da zona urbana e rural de boa vista que são beneficiárias desta agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas estão descritas neste termo de referência, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL, CNPJ 02.777.249/0001-33, pelo valor total de R\$ 370.980,00 (trezentos e setenta mil e novecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 04 de março de 2024.

Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 024776/2023 – SMS P – VOL. 1  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIROS CENTRO, CA-NARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 §4º da lei nº 8.666/1993, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA SÃO BENTO e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMS P, DECIDIU julgar IMPROCEDENTES os recursos das empresas CONSTRUTORA SÃO BENTO e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo suas inabilitações por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 08/03/2024 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 033488/2023 – SMST  
CONCORRÊNCIA Nº: 021/2023 – SRP

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar, que findado o prazo de recurso concernente ao julgamento dos documentos de habilitação, fica marcada sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 11h:00min. do dia 08/03/2024 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0529/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 375902/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor José Wagner Menezes Fernandes, Guarda Ci-

vil Municipal, Matrícula 14645, do quadro de pessoal desta prefeitura, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.07.1996 a 30.10.2001, usufruída no período de 1º.6.2002 a 29.8.2002.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0530/2024 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 0341/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6041, de 6 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Ofício NUP 091990/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0531/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 006270/2023, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 5 de março de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**Portaria nº 32/2024/PRESSEM/DAFI/PRESSEM.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Comunicamos os deslocamentos dos Conselheiros**

da Previdência Municipal – CMP, Kleiton da Silva Pinheiro e Bianca Braga Rodrigues, razão de seus deslocamentos: Para participarem do 6º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS's, na cidade de Florianópolis – SC, no período de 05/03 a 9/03/2024, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 4 de março de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026874/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 018/2024-SMSA  
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 2.500,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 699, de 28/02/2024, no valor de R\$ 2.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 29 de fevereiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 5.808/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 021/2021/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO 1.5000.1002;

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS 1.600.0000;

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO 1.500.1002;

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS 1.600.0000.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS 1.600.0000.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –  
Processo Desmembrado nº 026880/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 019/2024-SMSA

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 111.350,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 701 de 28/02/2024, no valor de R\$ 111.350,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA

**DE MEDICAMENTOS**

Data de Emissão do Contrato: 29 de fevereiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo nº 199/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015959/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5913, em 24 de julho de 2023.

1.1 – Fica retificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Este Termo tem por objetivo rerratificar a **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Este termo altera a Cláusula Quarta, Item 4.1.

- Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 169.386,00 e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

- Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 290.376,00 e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA

Data da Confeção: 27 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

**PORTARIA Nº 14/2024/SEMGES/ASSEPRO**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição, matrícula nº 44025 para atuar como **FISCAL**, e o servidor Marcelo Granjeiro Magalhães, matrícula nº 847004 para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 276-SEMGES/ASSEPRO/2024 referente ao Processo nº 31976/2023/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva de bicicletas, com fornecimento de peças e insumos e aquisição de material de consumo.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,

Publique - se,

Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 31976/2023/SEMGES.

Espécie: 276-SEMGES/ASSEPRO/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BICILETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora.

Valor: R\$ 17.337,50 (dezessete mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Dispensa.

A despesa com a execução do presente contrato correrá à:

a) Conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não vinculado, tendo sido emitida nota de empenho nº 110, de 20/02/2024, no valor de R\$ 17.337,50 (dezessete mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.****CONTRATADA: ANTONIO DA SILVA ARAUJO EPP**

CNPJ: 04.038.857/0001-51.

Data da assinatura: 29/02/2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 023/2024 – GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora JULIANY CAROLINY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9558451, referente ao exercício 2023/2024, a serem usufruídas no período correspondente:

PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
01.03.2024 à 10.03.2024 (10 dias)	22.04.2024 à 01.05.2024 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de março de 2024.

Vivaldo Barbosa De Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 024/2024- GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar 10 (dez) dias de férias da servidora NÚBIA DE MENEZES BARROS E SILVA, matrícula nº 27725, referente ao exercício 2018/2019, as quais seriam gozadas em 10.04.2024 à 19.04.2024, a serem usufruídas no período de 18.03.2024 à 27.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de março de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 3859 / 2022 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211 / 2022 / SPMA

Objeto do Contrato: o ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022/SMEC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19322/2021 - SMEC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA E DE MAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato nº 211/2022/SPMA, a partir de 21 de março de 2024, até 21 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 4842 / 2022 / SPMA.

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 - UERR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA "COM" DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 256/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 5094 / 2022 / SPMA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 269/2022/SPMA, por 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 452 0059 2.302, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SONNE DA AMAZONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 006/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir o servidor TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, do encargo de fiscal do Contrato nº 601/2021/SMST referente ao Processo nº 017142/2021/SMST, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de sistemas de tecnologia que compõem o projeto de modernização dos sistemas de infraestrutura de rede óptica e videomonitoramento do município de Boa Vista- RR.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a retroativo contar de 02 de janeiro de 2024.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista, 05 de março de 2024.**

**Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança  
Urbana e Trânsito - SMST - ADJUNTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
E PROMOÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO  
DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 2024**

Ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2024, as 10h00, reuniram-se, os membros da Comissão de promoção dos Guardas Civis Municipais, designada pela Lei 1012, de 27 de dezembro de 2007, e pelo Decreto nº 80/E, de 27 de maio de 2008. Às 10h10min, o Sr. Jullierre Pablo Lima da Silva, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão, iniciou a reunião. O Presidente da Comissão destacou que na reunião do dia 26 de fevereiro de 2024, que gerou a primeira ata da comissão de promoção, houve deliberação da comissão de promoção para promover conforme o quadro da nova lei 2.361, de 16 de dezembro de 2022. Em ato contínuo, o Presidente relatou que o setor de recursos humanos da SMST e a Corregedoria, já haviam expedido as informações dos servidores que seriam avaliados, acrescentou ainda que as informações dos servidores seriam incluídas no processo de promoção e distribuiu aos membros da comissão de promoção as informações dos servidores para que a comissão avaliasse quais servidores iriam promover.

O presidente frisou que, os valores referentes aos impactos financeiros das promoções, estão condicionados aos limites da lei de responsabilidade fiscal e a disponibilidade orçamentária, bem como a previsão de tais gastos na lei orçamentária. Após análise cadastral dos servidores a comissão de promoção recomenda as promoções dos seguintes servidores:

**QUADRO DE ACESSO A INSPETOR GERAL  
RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2023**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
VASCONCELOS OLIVEIRA DE SOUZA	14636	INSPETOR DE ÁREA	37,5	APTO
CONSTANTINO FIGUEIRA BARRETO	14581	INSPETOR DE ÁREA	37,5	APTO

**QUADRO DE ACESSO A INSPETOR DE ÁREA**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
ZAQUEU BARBOSA RIBEIRO	14583	INSPETOR	37,5	APTO
VANDERLEY ANDRADE AMORIM	14716	INSPETOR	37,5	APTO
CÍCERO CÉSAR FÉLIX DE SOUZA	14632	INSPETOR	37,5	APTO
ERICO PEIXOTO DO BONFIM	022	INSPETOR	37,5	APTO

**QUADRO DE ACESSO A INSPETOR**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	25840	SUBINSPETOR	22,0	APTO

**QUADRO DE ACESSO A 1ª CLASSE**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
CASSIANA GISELLE BEZERRA COSTA	847312	2ª CLASSE	12,0	APTO
ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	846638	2ª CLASSE	12,0	APTO
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	846658	2ª CLASSE	12,0	APTO

**QUADRO DE ACESSO A 2ª CLASSE**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
PAMELA MESQUITA LOUREIRO	847345	3ª CLASSE	12,0	APTO

**Os servidores do quadro abaixo relacionados foram indeferidos por não cumprirem o requisito do Art 46 VI da lei 1012 de 27 de dezembro de 2007.**

**Tiveram o acesso a promoção funcional indeferido por esta comissão os servidores:**

**C. A. de M., matrícula Nº 1359, especialidade Inspetor, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 5608 de 20 de abril de 2022;**

**A.F.B.C., matrícula Nº 015, especialidade Inspetor, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 5620 de 10 de maio de 2022;**

**R. S. F. B. T, matrícula Nº 846708, especialidade 3ª classe, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 5624 de 16 de maio de 2022;**

**G.S. de Q., matrícula Nº 14572, especialidade Inspetor, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 5730 de 19 de outubro de 2022;**

**D. S. S, matrícula Nº 846650, especialidade 2ª classe, teve a promoção indeferida por penalidade administrativa conforme dispõe o DOM 5935 de 23 de agosto de 2023.**

Nada mais havendo a tratar, as 11h25, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, destacando que irá enviar a relação dos candidatos considerados aptos pela comissão de promoção para estudo do impacto financeiro e atualização das promoções. O Sr. Presidente agradeceu o empenho de todos, ao tempo que informou que as fichas de avaliação dos candidatos, bem como o processo da promoção funcional, será encaminhado à Superintendência da Guarda Civil Municipal. Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Jeferson de Almeida Silva, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal e os demais membros da comissão.

**Jullierre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito  
Presidente**

**Jeferson de Almeida Silva  
Superintendente da GCM  
Secretário**

**Ezequiel Ferreira da Silva  
Membro (GCM mais Antigo)**

**Cheyne Pontes Miranda  
Membro (Representante da AGCM-BV)**

**Márcio Level Mesquita  
Membro (Representante do Sindicato SIGMU-RR)**

**Tamires da Costa Garcia  
Membro (Representante da SMAG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2024**

**1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais**

10

interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1077.192-35/2021- (914720) – Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista – RR, 2ª Etapa - Ministério das Cidades.	1.670.187,23

**Cremildes Duarte Ramos**  
Secretária Municipal de Convênios

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 005/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 730/2019/SMTI, referente ao Processo

Nº 28339/2019-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora: DEIGLA CASSIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula Nº 26320, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 730-2019/SMTI, referente ao Processo Nº 28339/2019-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Boa vista, 5 de março de 2024.

**Darik Arenhart Marinho**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 2024.1, visando o preenchimento das 120 vagas do curso de Robótica Educacional, objeto do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, de 01/02/2024 e Retificação publicada no Diário Oficial do Município, de 20/02/2024, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as vagas existentes.

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

#### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PcD- TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	JOSÉ PEDRO TAVARES BOMBARDELLI	5262	NÍVEL 1	13/07/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	78	CLASSIFICADO(A)
2	ANA CAROLINA MOREIRA DE ALMEIDA	4994	NÍVEL 2	18/10/2012	11	F	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	72	CLASSIFICADO(A)
3	LUIZ FELIPE GATO BASTOS	4907	NÍVEL 2	29/03/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	66	CLASSIFICADO(A)
4	RICARDO MACEDO BRAGA JUNIOR	5049	NÍVEL 1	06/05/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
5	GUSTAVO ALMEIDA FEITOSA	5091	NÍVEL 2	30/08/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
6	MURILLO VENÂNCIO BEZERRA DA COSTA	5053	NÍVEL 1	28/11/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	48	NÃO CLASSIFICADO

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

#### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PcD-TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ARTHUR BITENCOURT VON RONDÓV	4703	NÍVEL 1	10/02/2014	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	86	CLASSIFICADO(A)
2	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	5372	NÍVEL 2	12/01/2012	12	F	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	84	CLASSIFICADO(A)
3	JOAQUIM SCHEIDT	5283	NÍVEL 2	01/02/2012	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	76	CLASSIFICADO(A)
4	JOAO GABRIEL TRAJANO SOUZA	4642	NÍVEL 1	20/08/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
5	WILLIAM BRITO ALENCAR	5385	NÍVEL 1	13/11/2014	9	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
6	JOÃO VINÍCIUS SOBRAL LIBERATO	5396	NÍVEL 2	16/09/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	2	56	NÃO CLASSIFICADO
7	KAYO LUCENA ALVES DA CONCEIÇÃO	5416	NÍVEL 1	29/07/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	40	NÃO CLASSIFICADO
8	VICTHOR ROGERS LIMA MONTEIRO	5286	NÍVEL 1	04/09/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	40	NÃO CLASSIFICADO
9	MIGUEL VINÍCIUS VASCONCELOS RODRIGUES	4646	NÍVEL 2	05/09/2012	11	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	40	NÃO CLASSIFICADO
10	RITCHALY HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	4779	NÍVEL 2	05/02/2013	11	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	40	NÃO CLASSIFICADO
11	HENRY FERREIRA CUNHA CHITLAL	4970	NÍVEL 3	13/12/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	34	NÃO CLASSIFICADO
12	GIULIAN KALEBE PEREIRA DINIZ	5182	NÍVEL 3	25/11/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	32	NÃO CLASSIFICADO
13	PEDRO ENZO DA SILVA FREDI	5211	NÍVEL 2	05/09/2012	11	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	1	24	NÃO CLASSIFICADO
14	DAVI DA SILVA AFONSO	5054	NÍVEL 3	30/12/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	16	NÃO CLASSIFICADO
15	MATHIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4620	NÍVEL 1	19/05/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	0	NÃO CLASSIFICADO

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

## LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

## CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PPI-TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	GABRIEL MATOS ARRAIS	4899	NÍVEL 1	22/07/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	5	80	CLASSIFICADO(A)
2	PEDRO HENRIQUE LIMA BRASIL	5038	NÍVEL 1	24/07/2013	10	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	6	80	CLASSIFICADO(A)
3	WENDREW GUILHERME SILVA OLIVEIRA	4656	NÍVEL 1	01/05/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	6	78	CLASSIFICADO(A)
4	KLEMENSON RENAN LEMOS MARCOLINO JUNIOR	4785	NÍVEL 2	13/06/2012	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	73	CLASSIFICADO(A)
5	EMERSON SAMUEL DA SILVA MARTINS	5219	NÍVEL 3	05/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
6	SEBASTIAN ISAIAS MARTINEZ GERARDINO	4743	NÍVEL 3	17/09/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	9	71	CLASSIFICADO(A)
7	PAMELA PEREIRA DA SILVA	4917	NÍVEL 3	11/08/2009	14	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	66	CLASSIFICADO(A)
8	VITOR MANUEL DE SOUZA HENRIQUE	4670	NÍVEL 1	11/08/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	6	62	CLASSIFICADO(A)
9	MARIA VALENTINA SANTANA JACOME	4784	NÍVEL 3	25/01/2011	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	62	CLASSIFICADO(A)
10	MAYAH KARINE RODRIGUES REGO	4622	NÍVEL 3	13/11/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	60	CLASSIFICADO(A)
11	ANANDA VITORIA RIBEIRO NOGUEIRA	4947	NÍVEL 3	25/07/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	55	CLASSIFICADO(A)
12	JOÃO MIGUEL MATOS ARRAIS	4893	NÍVEL 2	18/06/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	52	CLASSIFICADO(A)
13	ERICK GLAUCO SANTOS DA CUNHA	5343	NÍVEL 3	08/10/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	52	CLASSIFICADO(A)
14	CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA MARTINS	4819	NÍVEL 1	28/03/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	4	48	CLASSIFICADO(A)
15	ARTHUR WALLACE LINHARES PADILHA	4845	NÍVEL 2	18/06/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	46	CLASSIFICADO(A)
16	ARTHUR INÁCIO SAMPAIO CARDOSO	5118	NÍVEL 1	04/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	4	42	CADASTRO DE RESERVA
17	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	5390	NÍVEL 2	07/08/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	40	CADASTRO DE RESERVA
18	CASSIANO DE SOUZA THOME	4618	NÍVEL 1	27/02/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	4	16	CADASTRO DE RESERVA

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

## LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

## CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PPI-TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	VITOR AUGUSTO ALMEIDA PRILL	5021	NÍVEL 3	21/02/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	88	CLASSIFICADO(A)
2	ALICE KAROLAINÉ DE ALMEIDA COSTA	4787	NÍVEL 1	20/05/2013	10	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	87	CLASSIFICADO(A)
3	MARCOS VITOR SILVA EVANGELISTA	4725	NÍVEL 3	25/12/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	84	CLASSIFICADO(A)
4	TIAGO GABRIEL LIMA E SILVA	5184	NÍVEL 2	25/10/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	15	81	CLASSIFICADO(A)
5	LUCAS LIMA VASCONCELOS JÚNIOR	5216	NÍVEL 1	08/08/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	77	CLASSIFICADO(A)
6	JUAN CALEB BRITO DO CARMO	4821	NÍVEL 2	27/02/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	13	76	CLASSIFICADO(A)
7	ADRIA DE ARAÚJO SILVEIRA	5011	NÍVEL 2	04/05/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	10	74	CLASSIFICADO(A)
8	DAVI EMANUEL VASCONCELOS DA SILVA	4881	NÍVEL 1	12/08/2013	10	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
9	NÁYGUELE EMANUEL MOTA DOS SANTOS SILVA	4952	NÍVEL 3	24/01/2010	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	72	CLASSIFICADO(A)
10	MANOELLA CARDOSO SILVA	5004	NÍVEL 1	17/10/2013	10	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	68	CLASSIFICADO(A)
11	LUIZ FERNANDO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	4758	NÍVEL 3	07/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	CLASSIFICADO(A)
12	RHUAN FELIPE FREITAS DE SOUSA	5196	NÍVEL 3	27/08/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	17	68	CLASSIFICADO(A)
13	SUZANE NASCIMENTO SILVA	5122	NÍVEL 3	06/01/2011	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	CLASSIFICADO(A)
14	GRECY RAYARA PINHO BENTO	4904	NÍVEL 2	30/05/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	12	66	CLASSIFICADO(A)
15	VITÓRIA EMANUELE CHAVES MONTEIRO	5133	NÍVEL 2	09/10/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	15	66	CLASSIFICADO(A)
16	KAUÊ DIAS ALVES	5320	NÍVEL 2	24/10/2012	11	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	65	CADASTRO DE RESERVA
17	MATEUS FERREIRA FLAUSINO	5240	NÍVEL 1	02/02/2015	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	64	CADASTRO DE RESERVA
18	ALANYS ALVES DE MATOS	5175	NÍVEL 2	28/09/2011	12	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	10	61	CADASTRO DE RESERVA
19	MAYSA MARTINS BRANDÃO	5322	NÍVEL 2	21/10/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	60	CADASTRO DE RESERVA
20	EMANUEL FILIP NININ	4679	NÍVEL 3	16/04/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	58	CADASTRO DE RESERVA
21	LAÍS LIVRAMENTO DOS SANTOS CRUZ	5235	NÍVEL 3	18/03/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	58	CADASTRO DE RESERVA
22	JOÃO ÍTALO SOUSA REBOUÇAS	5360	NÍVEL 2	11/12/2011	12	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	57	CADASTRO DE RESERVA
23	ALEX RAPOSO BATISTA	4685	NÍVEL 1	13/06/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	56	CADASTRO DE RESERVA
24	GUILHERME LEITE RODRIGUES	4671	NÍVEL 1	18/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	6	56	CADASTRO DE RESERVA
25	PEDRO JORGE DA SILVA FARIAS	4611	NÍVEL 2	23/11/2011	12	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	14	56	CADASTRO DE RESERVA
26	ÍTALO GABRIEL AGUIAR DOS SANTOS	4840	NÍVEL 3	22/08/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	53	NÃO CLASSIFICADO
27	MYRELLA PEREIRA SALES	5281	NÍVEL 2	13/01/2013	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	52	NÃO CLASSIFICADO
28	PIETRO CALEB SOUSA MELO	4986	NÍVEL 1	17/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	NÃO CLASSIFICADO
29	RHIANGELLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE	4805	NÍVEL 1	13/09/2014	9	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	NÃO CLASSIFICADO
30	MARIA CLARA LIMA DA COSTA	5194	NÍVEL 1	17/10/2014	9	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	45	NÃO CLASSIFICADO
31	REBECA DA SILVA MAGALHÃES	5201	NÍVEL 3	17/03/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	44	NÃO CLASSIFICADO
32	LUCIANO DA SILVA SOUSA MALAQUIAS	5126	NÍVEL 3	16/10/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	42	NÃO CLASSIFICADO
33	HUGO GABRIEL MARTINS BRANDÃO	5315	NÍVEL 3	13/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	41	NÃO CLASSIFICADO
34	GABRIEL ALVES GUIMARÃES	5124	NÍVEL 3	03/07/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	16	40	NÃO CLASSIFICADO
35	MIKAEL ÁTILLA MAC DONALD CARNEIRO	4863	NÍVEL 2	08/12/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	38	NÃO CLASSIFICADO
36	ELIAN LUCCA SOUZA SERRÃO SOUZA SERRÃO	4929	NÍVEL 2	27/01/2013	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	11	29	NÃO CLASSIFICADO
37	GABRIEL BENJAMIN MAQUES MONTEIRO	5100	NÍVEL 2	14/11/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	12	26	NÃO CLASSIFICADO
38	LUAN FELIPE TAVARES DE SOUSA	4613	NÍVEL 2	09/11/2012	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	13	23	NÃO CLASSIFICADO
39	ISMAEL JUAN NEVES DA SILVA ALBUQUERQUE	4788	NÍVEL 2	08/12/2012	11	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	8	NÃO CLASSIFICADO

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

## LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

## CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ELIAS VASCONCELOS TOMAZ	4696	NÍVEL 1	16/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	88	CLASSIFICADO(A)
2	FAEL ALMEIDA OLIVEIRA	4711	NÍVEL 1	11/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	88	CLASSIFICADO(A)
3	PEDRO MURILO DIAS DO NASCIMENTO FELICIO	4854	NÍVEL 1	29/07/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	88	CLASSIFICADO(A)
4	MARCOS MIGUEL RIBEIRO FERNANDES	4953	NÍVEL 1	06/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	79	CLASSIFICADO(A)
5	MIGUEL BEZERRA FERREIRA	4731	NÍVEL 1	02/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	78	CLASSIFICADO(A)
6	LORENZO RAVAZZI BRAGA	4741	NÍVEL 1	13/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	77	CLASSIFICADO(A)
7	MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE LIMA SARMENTO	4653	NÍVEL 1	22/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	76	CLASSIFICADO(A)
8	DAVI LUCAS OLIVEIRA LOPES	4987	NÍVEL 1	12/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
9	ISABEL RAIANNE DA SILVA BRITO	5388	NÍVEL 1	02/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
10	ANTHONY DE MESQUITA MIRANDA	5042	NÍVEL 1	30/04/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	72	CLASSIFICADO(A)
11	YAN REUEL ALMEIDA RIBEIRO	4931	NÍVEL 1	30/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	64	CLASSIFICADO(A)
12	GUILHERME DANILO VIEIRA PINTO	5324	NÍVEL 1	03/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	62	CLASSIFICADO(A)
13	JOÃO BATISTA CASTRO CORREA	5062	NÍVEL 1	20/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	60	CLASSIFICADO(A)
14	BRAYAN HENRI DE SOUSA SCALABRIN	4856	NÍVEL 1	23/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	56	CLASSIFICADO(A)
15	BENÍCIO CARNEIRO FROTA NETO	4824	NÍVEL 1	10/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	54	CLASSIFICADO(A)
16	MIGUEL PEREIRA DE SOUZA TRINDADE	4928	NÍVEL 1	28/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	8	50	CLASSIFICADO(A)
17	JULIANO GABRIEL MARTINS ARAÚJO	5131	NÍVEL 1	13/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	46	CLASSIFICADO(A)
18	MURILO ENZO PEREIRA LEAL	5247	NÍVEL 1	24/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	44	CLASSIFICADO(A)
19	VICTOR EMANUEL DE GOES MILHOMEM	5066	NÍVEL 2	02/04/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	8	42	CLASSIFICADO(A)
20	MATHEUS HENRIQUE SILVA GOMES	5341	NÍVEL 1	16/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	33	CLASSIFICADO(A)
21	JOÃO PEDRO DA SILVA ANDRADE	4890	NÍVEL 1	07/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	28	CLASSIFICADO(A)
22	YAN NICOLAS SILVA VIEIRA	4793	NÍVEL 1	24/02/2015	8	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	26	CLASSIFICADO(A)

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

## LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

## CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ANA LUIZA CRUZ CORTEZ	5337	NÍVEL 1	11/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	93	CLASSIFICADO(A)
2	LARA JAMILLY DE SOUZA SARMENTO	4816	NÍVEL 1	10/02/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	88	CLASSIFICADO(A)
3	PEDRO HENRIQUE BENTO GOMES	4721	NÍVEL 1	17/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	83	CLASSIFICADO(A)
4	DAVI XAVIER DE OLIVEIRA	5055	NÍVEL 1	13/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	82	CLASSIFICADO(A)
5	ISABELA CRISTINA FERREIRA LIMA	5397	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	81	CLASSIFICADO(A)
6	ABRAÃO DOS SANTOS MACÁRIO ALEXANDRE	4792	NÍVEL 1	07/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	77	CLASSIFICADO(A)
7	MARIA LUIZA SEIXAS RODRIGUES	4782	NÍVEL 1	09/10/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	76	CLASSIFICADO(A)
8	LEVI HARIHEL CAMPOS ALBUQUERQUE	5173	NÍVEL 1	08/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	74	CLASSIFICADO(A)
9	SAMARA BATISTA FERNANDES	4962	NÍVEL 1	04/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	74	CLASSIFICADO(A)
10	DANIEL MINAKAWA LANES	4632	NÍVEL 1	06/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
11	DAVI TAVARES DE LIMA	4644	NÍVEL 1	09/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
12	DJALMA JORGE BALTA DOS SANTOS	4803	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
13	EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4846	NÍVEL 1	07/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
14	KAUÁ VITOR BALTA DOS SANTOS	4794	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	72	CLASSIFICADO(A)
15	LORENZO FERNANDO SARMENTO PAES BARRETO	5371	NÍVEL 1	20/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
16	LUCAS GABRIEL LEAL RODRIGUES	4672	NÍVEL 1	11/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
17	PEDRO HENRIQUE FURTADO MONTEIRO	4759	NÍVEL 1	13/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	72	CLASSIFICADO(A)
18	YASMIN PEREIRA DA SILVA	4851	NÍVEL 1	12/10/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	71	CLASSIFICADO(A)
19	MIGUEL ARTUR UCHOA SILVA CARVALHO	5356	NÍVEL 1	24/02/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	70	CLASSIFICADO(A)
20	ANTTONI JORDAN MOLETTA	4996	NÍVEL 1	05/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	68	CLASSIFICADO(A)
21	ADAM BENKENDORF MELO	4615	NÍVEL 1	07/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	67	CLASSIFICADO(A)
22	ARTHUR LOURENÇO GAMA	5094	NÍVEL 1	18/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	67	CLASSIFICADO(A)
23	FELIPE LOHAN SOUZA RODRIGUES	5234	NÍVEL 1	17/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	67	CLASSIFICADO(A)
24	MURILO FELIPE LIMA ALVES	5249	NÍVEL 1	08/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	67	CLASSIFICADO(A)
25	DAVID KAUÁ MOURA EVARISTO	4995	NÍVEL 1	13/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	66	CLASSIFICADO(A)
26	ISABELA ROCHA GALDINO	4746	NÍVEL 1	26/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	65	CLASSIFICADO(A)
27	RAFAELA BARROS DE LIMA	4889	NÍVEL 2	25/02/2011	12	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	65	CLASSIFICADO(A)
28	ARTHUR GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO	5227	NÍVEL 1	14/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	CLASSIFICADO(A)
29	DIEGO NAHAN DE SOUZA CRUZ LIMA	4978	NÍVEL 1	09/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CLASSIFICADO(A)
30	ARTHUR CELSO ANDRADE FREITAS	5056	NÍVEL 1	28/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	CLASSIFICADO(A)
31	ARTHUR RIBEIRO ARAUJO	4811	NÍVEL 1	11/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CADASTRO DE RESERVA
32	CHRISTYAN GABRIEL ALVES SAGICA	4848	NÍVEL 1	25/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	CADASTRO DE RESERVA
33	IAN BRENO PAIVA GOMES	5222	NÍVEL 1	09/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	64	CADASTRO DE RESERVA
34	ALYNE VITHÓRIA LIMA DE MACEDO	4676	NÍVEL 1	18/01/2014	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	63	CADASTRO DE RESERVA

35	DIEGO ARTURO JAIMES	4636	NÍVEL 1	09/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	63	CADASTRO DE RESERVA
36	NANDA MARIA MARINHO DE BRITO ALMEIDA	4765	NÍVEL 1	17/03/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	63	CADASTRO DE RESERVA
37	MARIA EMANUELY PINHEIRO DE SOUSA	4781	NÍVEL 1	22/11/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	60	CADASTRO DE RESERVA
38	MATEUS GUILHERME LIMA DE CARVALHO	5077	NÍVEL 1	17/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	60	CADASTRO DE RESERVA
39	YURI DA SILVA LOPES	5321	NÍVEL 2	25/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	58	CADASTRO DE RESERVA
40	JOAO MIGHEL DE SOUSA OLIVEIRA	4997	NÍVEL 1	10/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	CADASTRO DE RESERVA
41	KASSIANY DA SILVA MARDEL	5086	NÍVEL 1	16/12/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	CADASTRO DE RESERVA
42	TIAGO DAVI DE FRANÇA NASCIMENTO	5174	NÍVEL 1	12/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	57	CADASTRO DE RESERVA
43	ALEXANDRE MATHEUS GOMES DOS SANTOS	4764	NÍVEL 1	05/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	56	CADASTRO DE RESERVA
44	BIANCA IVINE PAIVA GOMES	5068	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	CADASTRO DE RESERVA
45	DAVI MIGUEL DE SOUSA RODRIGUES	5248	NÍVEL 1	20/06/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	CADASTRO DE RESERVA
46	JÚLIA ARAÚJO DA SILVA	4641	NÍVEL 1	18/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	56	CADASTRO DE RESERVA
47	CARLOS LEVI PIEDADE ROSÁRIO	5274	NÍVEL 1	15/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	55	CADASTRO DE RESERVA
48	GIOVANA MARDEL REIS	4735	NÍVEL 1	02/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	51	CADASTRO DE RESERVA
49	SEBASTIÁN NUNES VELÁSQUEZ	4871	NÍVEL 1	26/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	51	CADASTRO DE RESERVA
50	RENATA BARROS DE LIMA	4873	NÍVEL 1	16/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	CADASTRO DE RESERVA
51	SAMIRA RAQUEL BARRETO FIGUEROA	4860	NÍVEL 1	04/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	NÃO CLASSIFICADO
52	GABRIEL MAFRA FARIAS CARVALHO	4705	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	48	NÃO CLASSIFICADO
53	GUSTAVO FREITAS DE SOUZA CRUZ	4766	NÍVEL 1	15/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	44	NÃO CLASSIFICADO
54	ANTONIO JOSÉ RAGUSA GARCIA	5266	NÍVEL 1	06/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	43	NÃO CLASSIFICADO
55	RHYAN ALVES CHAVES	4965	NÍVEL 1	04/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	43	NÃO CLASSIFICADO
56	ARTHUR AGUIAR LACERDA	5289	NÍVEL 1	13/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	42	NÃO CLASSIFICADO
57	ENMANUEL ISAIAS RAGUSA GARCIA	5221	NÍVEL 1	19/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFICADO
58	GIOVANNI FARIAS SAKAMUTH NICACIO	4885	NÍVEL 1	21/10/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFICADO
59	LUÍS FELIPE LIMA GALDINO DA SILVA	4751	NÍVEL 1	24/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	40	NÃO CLASSIFICADO
60	MIGUEL SILVA MELVIDES	4755	NÍVEL 1	06/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	40	NÃO CLASSIFICADO
61	VITOR JIM SALES PAIVA	5187	NÍVEL 1	03/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	40	NÃO CLASSIFICADO
62	JHONATHAN RAFAEL MARTINEZ PEREZ	4654	NÍVEL 2	30/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	40	NÃO CLASSIFICADO
63	JOSÉ ENRIQUE L. DE ALMEIDA	5014	NÍVEL 2	03/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	40	NÃO CLASSIFICADO
64	KAUÁ HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	5232	NÍVEL 1	08/11/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	36	NÃO CLASSIFICADO
65	ANA CLARA CASTRO DAMASCENO	4914	NÍVEL 1	24/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	35	NÃO CLASSIFICADO
66	CESAR ALEJANDRO RAGUSA GARCIA	5220	NÍVEL 2	02/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	11	32	NÃO CLASSIFICADO
67	AMANDA COELHO CAVALCANTE MILLE	5407	NÍVEL 1	08/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	28	NÃO CLASSIFICADO
68	FELIPE DANIEL PERES BATISTA	4948	NÍVEL 1	11/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	26	NÃO CLASSIFICADO
69	ARTHUR FELIPE BRAGA MATIAS BRASIL	4827	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	24	NÃO CLASSIFICADO
70	YANN RAFAEL DA SILVA SANTOS	5314	NÍVEL 1	19/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	24	NÃO CLASSIFICADO
71	ADRIAN THALIS COSTA LEITE	5088	NÍVEL 2	06/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	8	NÃO CLASSIFICADO

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1****LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES****CLASSIFICAÇÃO COMUNIDADE EM GERAL- TURNO MATUTINO**

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	MARCIUS ANDREY BLANCO DO NASCIMENTO	5064	NÍVEL 3	20/08/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	90	CLASSIFICADO(A)
2	YGOR RAMSÉS FERREIRA DA SILVA	4707	NÍVEL 3	28/01/2010	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	87	CLASSIFICADO(A)
3	NICOLAS ANDERSON FEITOSA DE OLIVEIRA	5060	NÍVEL 3	02/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	80	CLASSIFICADO(A)
4	HEITOR VINÍCIUS COSTA DE MATOS	5265	NÍVEL 2	11/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	78	CLASSIFICADO(A)
5	RUAN GERLAND ARAUJO SILVA	5121	NÍVEL 3	12/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	78	CLASSIFICADO(A)
6	HELOÍSA LIRA DOS SANTOS TALAMÁS SBANO	4972	NÍVEL 1	30/07/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	77	CLASSIFICADO(A)
7	DANIEL ASAF TORRES DA SILVA	5342	NÍVEL 3	20/09/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	76	CLASSIFICADO(A)
8	RODRIGO EDUARDO SILVA TAVARES	4801	NÍVEL 3	13/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	74	CLASSIFICADO(A)
9	ANA SARA MORAIS LOPES	5154	NÍVEL 1	01/08/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	72	CLASSIFICADO(A)
10	TALYSON OLIVEIRA MONTEIRO	5263	NÍVEL 2	19/04/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	70	CLASSIFICADO(A)
11	MURILO DA SILVA SALES	5212	NÍVEL 2	07/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	66	CLASSIFICADO(A)
12	JOÃO PEDRO MAIA LOPES	5076	NÍVEL 1	08/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	64	CLASSIFICADO(A)
13	RIAN VÍTOR ANDRADE MAIA	4910	NÍVEL 1	30/09/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	64	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
14	LETICIA ALMEIDA DE MELO	4706	NÍVEL 1	23/10/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	62	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
15	PIETRO MIGUEL CARVALHO MENDONÇA	5202	NÍVEL 1	30/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	62	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
16	MIGUEL ALVES RIBEIRO	5323	NÍVEL 1	23/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	60	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL

17	ARTHUR VINÍCIOS COSTA DE ALMEIDA	4850	NÍVEL 1	25/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	58	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
18	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	4742	NÍVEL 1	17/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	56	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
19	RODRIGO ARIEL LOPES DA SILVA	5421	NÍVEL 2	09/03/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	56	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
20	PHELIPE LOHAN LEOCÁDIO DA SILVA	5244	NÍVEL 3	09/02/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	56	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
21	JOÃO HENRRYQUE LIMA DE SOUSA	4657	NÍVEL 3	07/07/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	55	CADASTRO DE RESERVA
22	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	5030	NÍVEL 1	27/11/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	54	CADASTRO DE RESERVA
23	AQUILES MOLERO VILLALBA	5119	NÍVEL 2	08/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	54	CADASTRO DE RESERVA
24	MARIA EDUARDA ABREU SANTOS	4693	NÍVEL 3	13/02/2010	14	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	48	CADASTRO DE RESERVA
25	VINICIUS DIOGO DA SILVA	5139	NÍVEL 2	12/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	42	CADASTRO DE RESERVA
26	ÁDRYAN MISAEL BLANCO DO NASCIMENTO	5063	NÍVEL 2	11/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	40	CADASTRO DE RESERVA
27	RODRIGO MADURO CALIXTO	4738	NÍVEL 2	31/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	38	CADASTRO DE RESERVA
28	ARTHUR AMORIM OLIVEIRA BRITO	4718	NÍVEL 2	14/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	36	CADASTRO DE RESERVA
29	KAICKY BRUNO FALCÃO GIRÃO	5123	NÍVEL 2	29/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	32	NÃO CLASSIFICADO

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

## LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

## CLASSIFICAÇÃO COMUNIDADE EM GERAL - TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	CALEBE SANTANA DE ARAÚJO	5115	NÍVEL 2	22/05/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	95	CLASSIFICADO(A)
2	MATHEUS VINICIUS MORAIS DE ASSIS	5156	NÍVEL 3	14/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	94	CLASSIFICADO(A)
3	ÍTALO WANDERLEY DE CARVALHO E OLIVEIRA	5291	NÍVEL 3	14/07/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	93	CLASSIFICADO(A)
4	ASHLEY CAROLINA TRINDADE BRITO	5074	NÍVEL 1	26/06/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	89	CLASSIFICADO(A)
5	BRUNA JASMINI MARINHO ARAÚJO DOS SANTOS	4688	NÍVEL 1	07/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	86	CLASSIFICADO(A)
6	JÚLIA ALVES ARANTES	4640	NÍVEL 1	14/03/2015	8	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	86	CLASSIFICADO(A)
7	RAUL LOPES DA SILVA	4726	NÍVEL 1	12/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	84	CLASSIFICADO(A)
8	LAURA ALVES DE SALES SANTOS	5377	NÍVEL 1	17/09/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	81	CLASSIFICADO(A)
9	JOÃO PEDRO LOUBET BENITES	5015	NÍVEL 2	29/11/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	81	CLASSIFICADO(A)
10	ANDERSON ARTHUR MORAIS DE ARAUJO	4923	NÍVEL 1	02/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	80	CLASSIFICADO(A)
11	CLARA MARTINS BEZERRA	5253	NÍVEL 1	22/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	80	CLASSIFICADO(A)
12	DAVI LOPES DE MELO	4747	NÍVEL 1	13/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	80	CLASSIFICADO(A)
13	LORENZO SCHWARZ MAINARDI	5316	NÍVEL 1	30/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	80	CADASTRO DE RESERVA
14	BELLA ENAUY MOTA SORNBERGER	4626	NÍVEL 1	15/05/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	79	CADASTRO DE RESERVA
15	ISABELA GUIMARÃES CHIACCHIO	4610	NÍVEL 1	05/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	79	CADASTRO DE RESERVA
16	JOAO HENRIQUE VORIA HINTERHOLZ DE MELO	4982	NÍVEL 1	09/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	79	CADASTRO DE RESERVA
17	YANN VINICIUS DE SOUSA LIRA	4643	NÍVEL 2	24/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	79	CADASTRO DE RESERVA
18	PEDRO HENRIQUE AIRES COSTA	4665	NÍVEL 1	19/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	78	CADASTRO DE RESERVA
19	MIGUEL PEDRO SILVA DE MIRANDA	5052	NÍVEL 2	13/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	78	CADASTRO DE RESERVA
20	PIETHRO LOHAN HENRIQUE GUEDES SILVA	4790	NÍVEL 2	06/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	78	CADASTRO DE RESERVA
21	LÍVIA PIEDADE ROSÁRIO	5280	NÍVEL 2	16/05/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	10	78	NÃO CLASSIFICADO
22	ANDRE FELIPE NUNES QUADROS	5043	NÍVEL 2	09/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	77	NÃO CLASSIFICADO
23	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	4963	NÍVEL 1	05/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	76	NÃO CLASSIFICADO
24	ANTWONE SANTIAGO GUTIERREZ PAREDES	4697	NÍVEL 2	10/09/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	76	NÃO CLASSIFICADO
25	KAIRON VINICIUS GOMES DA SILVA SOUSA	5300	NÍVEL 2	12/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	76	NÃO CLASSIFICADO
26	ENRICO SCHWARZ MAINARDI	5318	NÍVEL 1	16/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	75	NÃO CLASSIFICADO
27	ANDREW MATHEUS LIMA PINHEIRO MORAES	5207	NÍVEL 2	22/02/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	75	NÃO CLASSIFICADO
28	JÚLIA FERLICE DE ASSIS SILVA	4638	NÍVEL 2	11/10/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	74	NÃO CLASSIFICADO
29	CALEBE FRANCLINO RIBEIRO	5399	NÍVEL 1	18/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	73	NÃO CLASSIFICADO
30	JOÃO VICTOR KORINIVSKI	4717	NÍVEL 2	04/02/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	73	NÃO CLASSIFICADO
31	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA	4786	NÍVEL 3	04/07/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	73	NÃO CLASSIFICADO
32	CONRADO AROUCA DE FREITAS VILELA	4689	NÍVEL 1	03/10/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	72	NÃO CLASSIFICADO
33	ABNER EMANUEL ZANCHETTA COSTA	5215	NÍVEL 3	15/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	72	NÃO CLASSIFICADO
34	BRUNO MONTEIRO GUIVARES DA SILVA	4956	NÍVEL 3	18/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	71	NÃO CLASSIFICADO
35	NINO GAVINHO SAMPAIO	5243	NÍVEL 1	13/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	69	NÃO CLASSIFICADO
36	DAVI DE SOUZA HORTA	4888	NÍVEL 2	03/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	69	NÃO CLASSIFICADO
37	DAVI FRAULOB LIMA	4691	NÍVEL 2	18/11/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	69	NÃO CLASSIFICADO
38	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	4926	NÍVEL 2	04/01/2013	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	68	NÃO CLASSIFICADO

39	SAMYLLA CAETANO SILVA	5140	NÍVEL 3	30/11/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICADO
40	WILLIAM JORGE ARAGAO RODRIGUES	4998	NÍVEL 3	27/01/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICADO
41	YASMIN NASCIMENTO MIRANDA	5325	NÍVEL 3	21/06/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICADO
42	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	4874	NÍVEL 3	23/06/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	67	NÃO CLASSIFICADO
43	GABRIELLY SILVA JARDIM	5146	NÍVEL 1	01/07/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	66	NÃO CLASSIFICADO
44	DAVI MENEZES DE MORAES	4937	NÍVEL 2	02/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	66	NÃO CLASSIFICADO
45	GABRIEL BEZERRA FEITOZA	4715	NÍVEL 3	17/01/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	66	NÃO CLASSIFICADO
46	ASAFE ELIAB ZANCHETTA COSTA	5214	NÍVEL 2	03/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	65	NÃO CLASSIFICADO
47	EMILLY ISADORA MOURA DOS SANTOS	4898	NÍVEL 2	14/01/2013	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	65	NÃO CLASSIFICADO
48	IGOR BATISTA PEQUENINO	5138	NÍVEL 2	29/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	65	NÃO CLASSIFICADO
49	PEDRO FERNANDES BRAGA	4645	NÍVEL 2	23/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	65	NÃO CLASSIFICADO
50	BRENDA GABRIELLY MOTA NASCIMENTO	4924	NÍVEL 2	11/02/2013	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	64	NÃO CLASSIFICADO
51	HEITOR VELASCO JAWORSKI	4795	NÍVEL 2	29/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	64	NÃO CLASSIFICADO
52	RODRIGO ELIAS FEIJÓ ALMEIDA	4667	NÍVEL 3	02/05/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	64	NÃO CLASSIFICADO
53	MIGUEL GOLINELLI OLIVEIRA	5332	NÍVEL 1	16/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	62	NÃO CLASSIFICADO
54	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO	4648	NÍVEL 1	24/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	60	NÃO CLASSIFICADO
55	RENATO LUCENA DA CONCEIÇÃO	5362	NÍVEL 3	20/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	60	NÃO CLASSIFICADO
56	RHANDERSON HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	4739	NÍVEL 3	10/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	60	NÃO CLASSIFICADO
57	ENZO JORGE DE SOUSA RODRIGUES	4930	NÍVEL 2	06/10/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	58	NÃO CLASSIFICADO
58	LUIZ EDUARDO LAGO MOREIRA	4980	NÍVEL 2	14/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	57	NÃO CLASSIFICADO
59	PEDRO ÍCARO DINIZ BACCA NASCIMENTO	4969	NÍVEL 2	10/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	57	NÃO CLASSIFICADO
60	FERNANDO CASTRO DA SILVA	4884	NÍVEL 3	09/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	57	NÃO CLASSIFICADO
61	MARIA PAULA SANTOS SILVA	4700	NÍVEL 1	14/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	56	NÃO CLASSIFICADO
62	LUIGI DE LAS VIEGAS MORAIS	4981	NÍVEL 2	14/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	56	NÃO CLASSIFICADO
63	ARTUR FERNANDES TAVARES MAIA	5241	NÍVEL 3	15/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	56	NÃO CLASSIFICADO
64	ANA LUIZA COSTA LIMA	4826	NÍVEL 1	22/08/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	54	NÃO CLASSIFICADO
65	ELLEN RUTHE DA SILVA LIMA	5284	NÍVEL 1	03/05/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	54	NÃO CLASSIFICADO
66	ADELIA LORRAYNE SOBRAL LIBERATO	5395	NÍVEL 3	28/04/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	54	NÃO CLASSIFICADO
67	MARIA SOFIA GUEDES SANTOS	4976	NÍVEL 2	18/06/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	52	NÃO CLASSIFICADO
68	AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	4971	NÍVEL 2	23/11/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	51	NÃO CLASSIFICADO
69	ALEX PORFIRIO SILVA	5190	NÍVEL 2	13/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	51	NÃO CLASSIFICADO
70	ISABELLY FERNANDA PEIXOTO DA SILVA CRUZ	5145	NÍVEL 2	09/07/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	49	NÃO CLASSIFICADO
71	VITOR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	4869	NÍVEL 2	21/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	49	NÃO CLASSIFICADO
72	HENRIQUE BARBOSA DE BRITO	5165	NÍVEL 2	20/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	48	NÃO CLASSIFICADO
73	JOÃO VICTOR PEREIRA FONTES	4757	NÍVEL 2	31/10/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	48	NÃO CLASSIFICADO
74	JOSEPH AUGUSTO ALVES CARRINGTON	4879	NÍVEL 2	19/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	48	NÃO CLASSIFICADO
75	PEDRO KEVYN ALVES BECKMAN	5237	NÍVEL 2	20/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	48	NÃO CLASSIFICADO
76	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	4818	NÍVEL 3	27/11/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	48	NÃO CLASSIFICADO
77	AMANDA YASMIN RODRIGUES REIS	5035	NÍVEL 2	26/07/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	46	NÃO CLASSIFICADO
78	HITALO FELIPE LIMA DA COSTA	5189	NÍVEL 2	03/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	46	NÃO CLASSIFICADO
79	LUCAS GUILHERME MONTEIRO LIMA MARQUES	5143	NÍVEL 1	25/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	44	NÃO CLASSIFICADO
80	FELIPE CASTRO DA SILVA	4887	NÍVEL 2	10/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	44	NÃO CLASSIFICADO
81	FABIO WILLIAM DE OLIVEIRA BARBOSA	5398	NÍVEL 3	09/08/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	44	NÃO CLASSIFICADO
82	BERNARDO MELO BEZERRA	4639	NÍVEL 2	21/09/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	41	NÃO CLASSIFICADO
83	BRUHNA BEATRYS PIMENTEL LAMY	4979	NÍVEL 2	11/04/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	41	NÃO CLASSIFICADO
84	JOÃO MIGUEL CARDOSO BARROS	4710	NÍVEL 1	20/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	40	NÃO CLASSIFICADO
85	RHONAN DE ALMEIDA	4836	NÍVEL 2	31/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	38	NÃO CLASSIFICADO
86	LUIZ DAVI LIMA DOS SANTOS	4841	NÍVEL 2	10/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	37	NÃO CLASSIFICADO
87	MARIA LUIZA DUARTE SANTOS	4880	NÍVEL 2	28/11/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	37	NÃO CLASSIFICADO
88	ÍCARO DA SILVA SALES	4940	NÍVEL 2	14/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	36	NÃO CLASSIFICADO
89	DAVI TRINDADE BARBOSA	5364	NÍVEL 2	15/03/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	34	NÃO CLASSIFICADO
90	EMILLY STHEFANNY NASCIMENTO DE ALMEIDA	5179	NÍVEL 2	14/06/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	33	NÃO CLASSIFICADO
91	THALITA SOUSA MAIA	4908	NÍVEL 2	02/10/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	33	NÃO CLASSIFICADO
92	KERYMAR VICTORIA ACOSTA MARINO	5147	NÍVEL 3	06/05/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	33	NÃO CLASSIFICADO
93	DANILO GUILHERME DOS SANTOS PENA	5230	NÍVEL 2	20/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	32	NÃO CLASSIFICADO
94	HEMIRIQUE PIETRO DOS SANTOS FROTA	4941	NÍVEL 2	23/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	32	NÃO CLASSIFICADO
95	REBECA HELOISE COSTA SANTOS	5022	NÍVEL 2	22/07/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	32	NÃO CLASSIFICADO
96	YAN ROBERTO DA SILVA FERREIRA	4627	NÍVEL 3	30/09/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	32	NÃO CLASSIFICADO
97	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4844	NÍVEL 3	01/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	28	NÃO CLASSIFICADO
98	LUIZA TAINÁ DE ASSIS SILVA	4748	NÍVEL 2	17/04/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	25	NÃO CLASSIFICADO
99	EDUARDO DIAS DA CUNHA	4728	NÍVEL 2	26/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	24	NÃO CLASSIFICADO
100	LUCAS COSTA LOPES	4713	NÍVEL 2	15/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	24	NÃO CLASSIFICADO
101	MARCOS HENRIQUE MENDES SANTOS	4922	NÍVEL 2	29/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	22	NÃO CLASSIFICADO
102	ABNER TIMÓTEO CERQUEIRA DE SOUZA	4897	NÍVEL 2	11/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	17	NÃO CLASSIFICADO
103	MARCELO WELITON CASTRO LIMA	4905	NÍVEL 3	29/12/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	12	NÃO CLASSIFICADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial do Município - nº 6057, página 12, do dia 04 de fevereiro de 2024, foi publicado o Extrato do Termo Aditivo de 25% do Contrato nº 401-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Processo nº processo nº 021541/2023-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do Processo nº 027324/2022-SMPE, cujo objeto é a Eventual Aquisição de 3.000 (Três Mil) Kits de Enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais .Lotes 1 (Roupinha) lote 3 (Banheira) e 6 (Kit Higiene).

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Publicar errata da data da assinatura do termo, processo nº 021541/2023-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do Processo nº 027324/2022-SMPE.

- Onde se lê: "Espécie: 28 de novembro de 2024"
- Leia-se: "Espécie: 28 de fevereiro de 2024"

Boa Vista/RR, datado e assinado digitalmente.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009141/2023  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 277-EMHUR/DIR/DPAF/  
DCFO/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Gráficos, para atender as Atividades e Eventos Empresa De Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao GRUPO I.

VALOR: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02 - EMHUR  
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.453.0042.2.134 e 16.482.0044.2.146

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV  
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009141/2023  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 278-EMHUR/DIR/DPAF/  
DCFO/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Gráficos, para atender as Atividades e Eventos Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao GRUPO II E III.

VALOR: R\$ 486.600,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR  
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.043.2.141, 15.453.0042.2.134 e 16.482.0044.2.146

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV  
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 0100/2024**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destituir o ex - servidor Viçthor Augusto Diniz Rodrigues Lima e designar a servidora Amanda Garcia de Souza, Assistente I, para fiscalizar a locação de imóvel (galpão), para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0212/2018.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
05 de março de 2024.

Regiane Lima Ramos  
Presidente em exercício  
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2024 – FETEC, celebrado em 09.02.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Starmix Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0027/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade –

13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0027/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de fevereiro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 032/2024 – FETEC, celebrado em 09.02.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0028/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 2.834.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0028/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de fevereiro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6058, do dia 05 de março de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 098/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Cargo Chefe de Divisão.

LEIA-SE: (...)

Cargo Coordenador Técnico.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Regiane Lima Ramos  
Presidente da FETEC em exercício  
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6059, do dia 06 de março de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 099/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC  
(assinado eletronicamente)

LEIA-SE: (...)

Regiane Lima Ramos  
Presidente da FETEC em exercício  
(assinado eletronicamente)

Boa Vista – RR, 06 de março de 2024.

Regiane Lima Ramos  
Presidente da FETEC em exercício  
(assinado eletronicamente)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Mequisedek da Silva Menezes, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Guaracy da Costa Silva – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Rubenigue Soares da Conceição – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 181/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Ilderson Pereira Silva, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 182/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Rai Thaiwan Santos de Oliveira – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 183/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Nilton Lourenço Filho – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 186/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

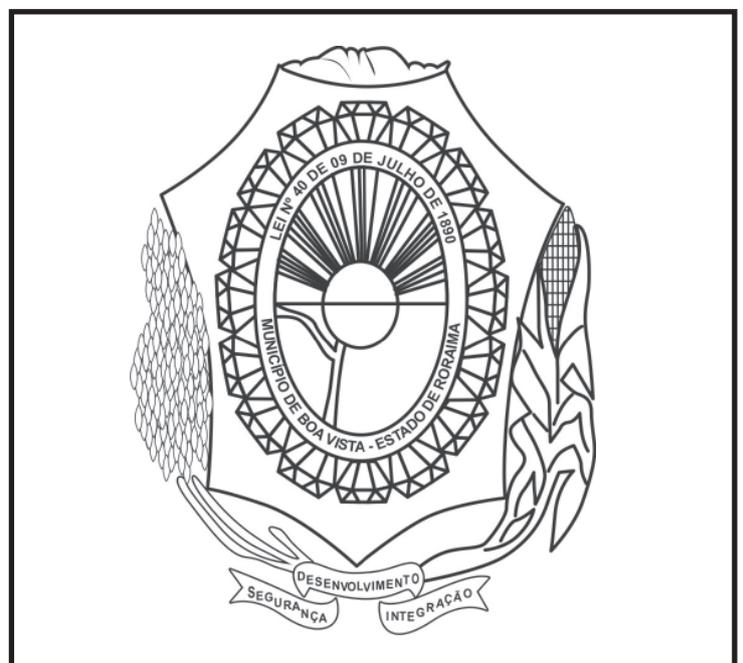
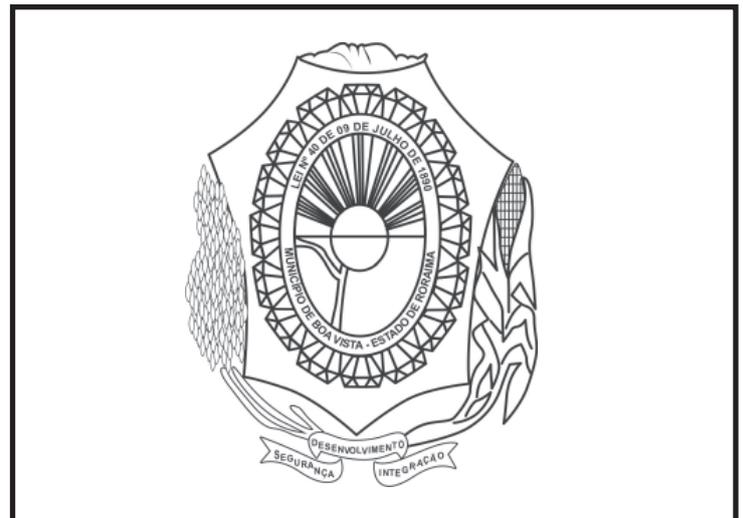
Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Valdemir Rocha Junior, Coordenador Geral Especial de Imprensa, Código: GDI-200, matrícula nº 14444-1, referente ao exercício de 2024, que seriam gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

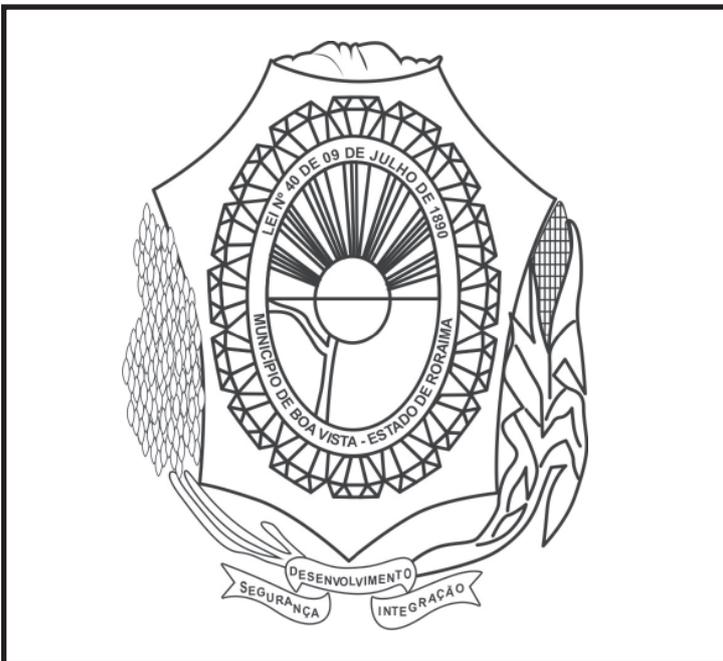
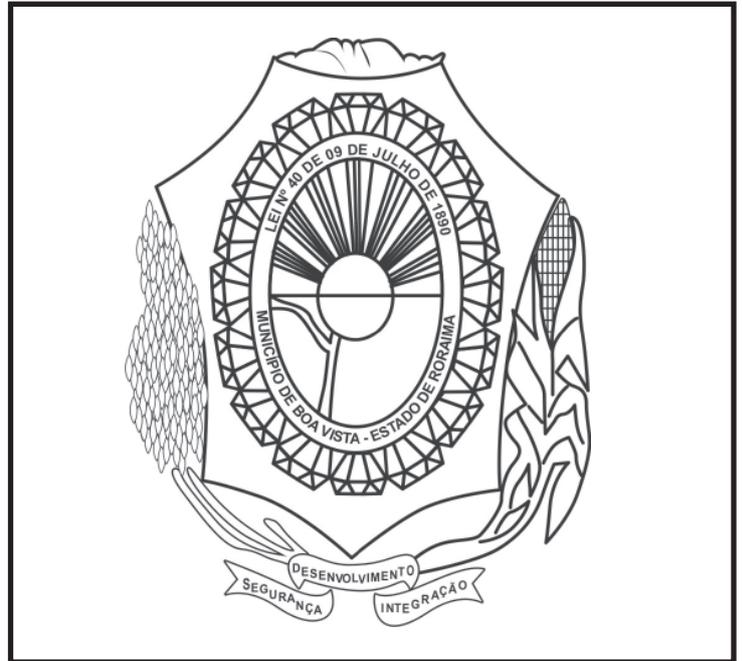
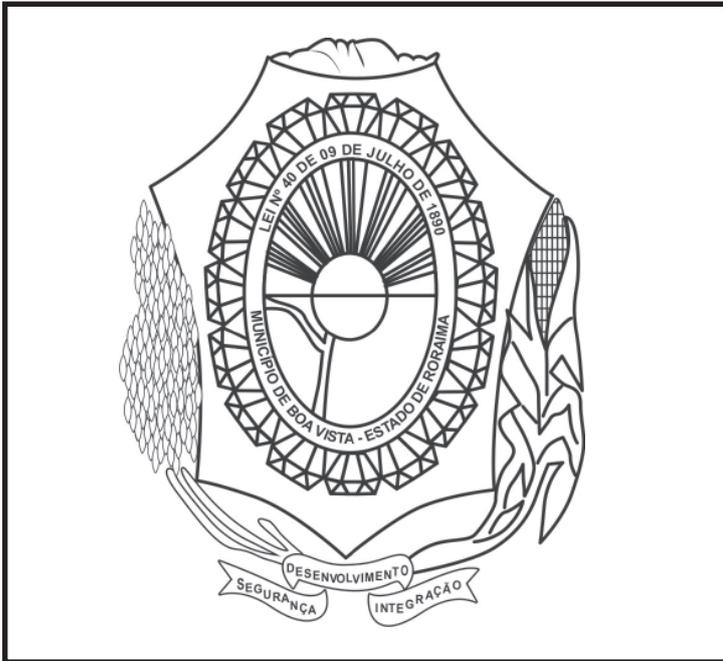
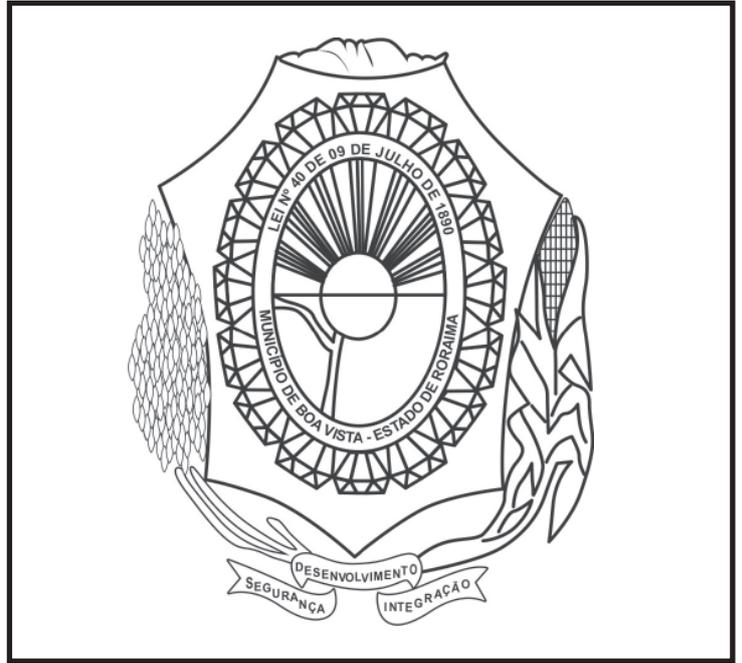
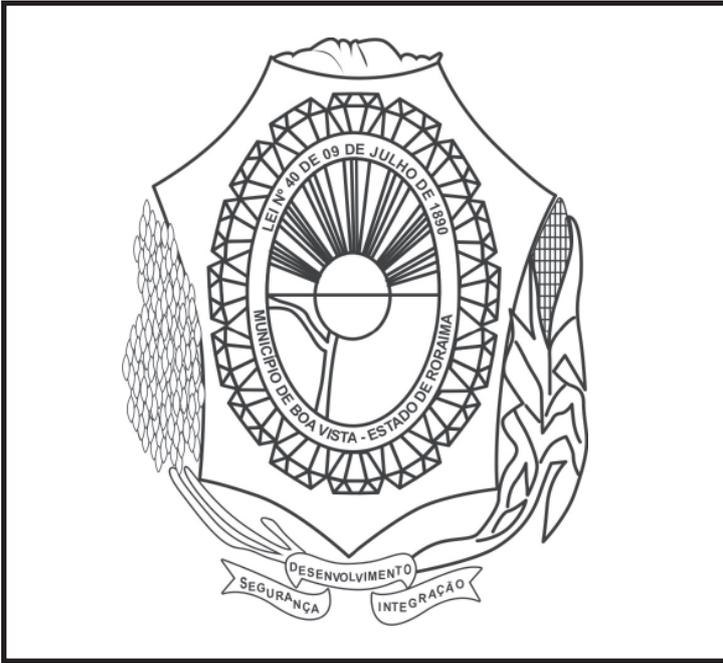
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

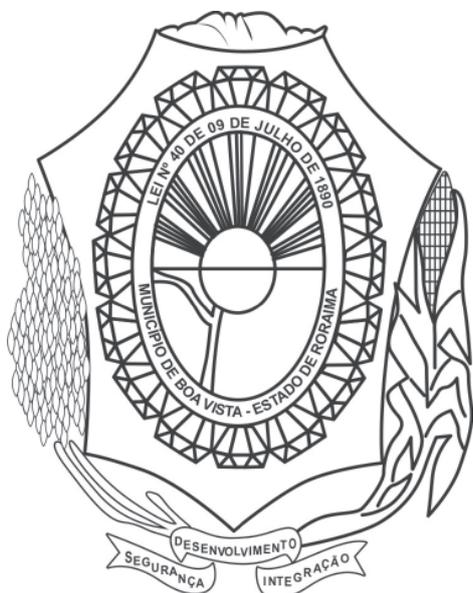
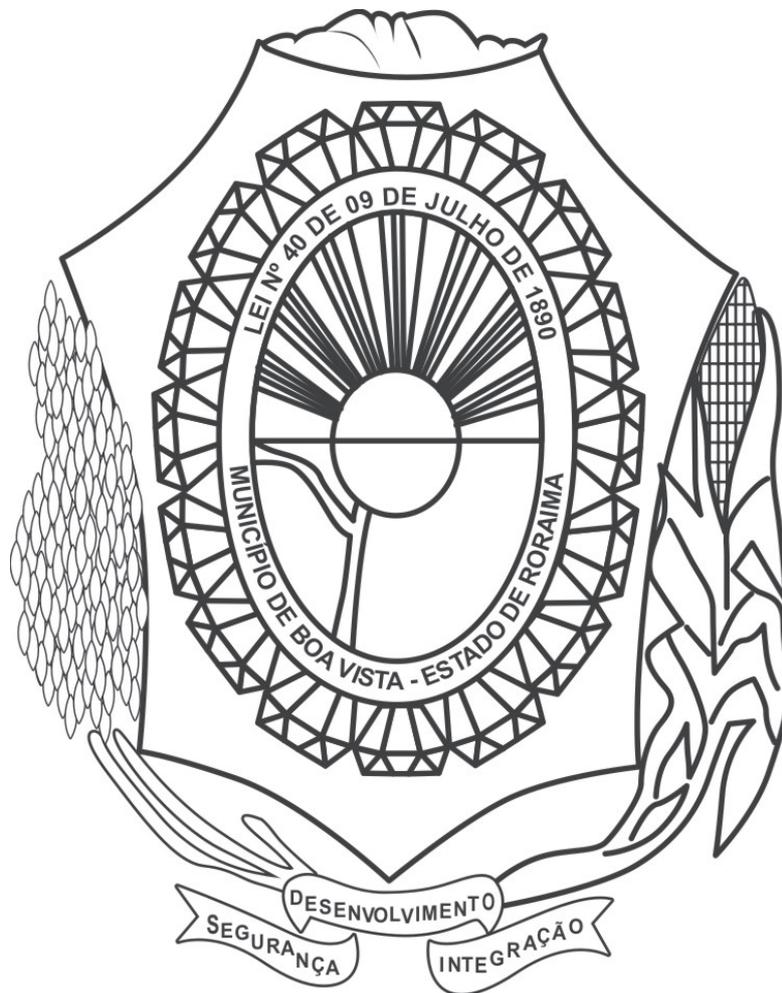
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 04 de março 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**